



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 14/2025 do Legislativo**, cuja ementa: "Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e veda as manifestações artísticas em semáforos de Francisco Beltrão."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Vereador Emanuel Venzo, dispõe sobre a apresentação de artistas de rua em logradouros públicos, estabelecendo critérios quanto a horários, ruídos e utilização de estruturas.

Trata-se de matéria de interesse local, voltada à organização do espaço público e ao incentivo da cultura, estando dentro da competência legislativa municipal (art. 30, I, CF).

O parecer jurídico da Câmara reconheceu a viabilidade do projeto, mas apontou inconstitucionalidade no art. 2º, que veda manifestações em semáforos, por tratar de matéria de trânsito — competência privativa da União (art. 22, XI, CF).

Para sanar esse vício, foi apresentada a Emenda Supressiva nº 001/2025, que suprime o dispositivo inconstitucional.

Dessa forma, esta Relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025, ressaltando, contudo, que o parecer também é favorável à Emenda Supressiva nº 001/2025, por garantir a constitucionalidade e a segurança jurídica da proposição.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de setembro de 2025.


JULIO CESAR SPADA
RELATOR



CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 14/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 22 de setembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JULIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao